

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.985 NATAL, 31 DE JULHO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 591/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal encontra-se afastado de sua atuação ordinária, desde o dia 11 de janeiro de 2018, por estar a exercer as funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 de agosto de 2021 a 30 de setembro do ano em curso**, a 16ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.985 NATAL, 31 DE JULHO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 592/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública **BEATRIZ MACEDO DELGADO**, matrícula nº 214.568-5, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 04 de maio de 2021 a 30 de outubro do ano em curso, mediante decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 682/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **01 de agosto de 2021 a 03 de outubro do ano em curso**, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.985 NATAL, 31 DE JULHO DE 2021 • SÁBADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – SRP/DPE/RN

PROCESSO Nº 891/2021-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira nomeada pela Portaria n.º 39/2021-DPGE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME/EPP, para formalização de ATA REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO COVID-19 – MÁSCARAS DESCARTÁVEIS – MP N.º 1.047/2021, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia **06 de agosto de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão no sítio www.comprasnet.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser feitos pelo e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 30 de julho de 2021

Maria Edna Trindade de Lima

Pregoeira/DPE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.985 NATAL, 31 DE JULHO DE 2021 • SÁBADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio dos defensores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 001/2021, de 09 de julho de 2021, republicado em 13 de julho de 2021, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da seleção simplificada para estagiários do curso de pós graduação em direito para a 9ª e 13ª Defensorias Criminais de Natal, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 12 do Edital 001/2021 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 12, III, 4)
1	Maíra Nardy Moura Fé	94,00	100	100	100	9,580	-
2	Laís Pereira Galvão	89,80	100	100	100	9,286	-
3	Gabriel de Azevedo Santos	89,10	100	100	100	9,237	-
4	Camila Diógenes de Mendonça	89,00	100	100	100	9,231	-
5	Marliane Sousa Paiva	88,70	100	100	100	9,212	-
6	João Alves Bisneto	87,10	100	100	100	9,097	-
7	Raissa Tavares de Araújo	86,37	100	100	100	9,046	-
8	Marta Barros Vasconcelos	85,74	100	100	100	9,002	-
9	Marla Luryan do Nascimento Pereira	85,20	100	100	100	8,964	-
10	Louhanie de Araújo Souza Lopes	85,10	100	100	100	8,957	-
11	Joyce Carla Rodrigues Pereira	85,09	100	100	100	8,856	-
12	Rafaella Caldas Leonardo Oliveira	84,20	100	100	100	8,894	-
13	Wanessa Germano Oliveira	84,00	100	100	100	8,880	-
14	Marina de Carvalho Guedes	83,94	100	100	100	8,876	-
15	Ana Paula Matos de Queiroz	83,80	100	100	100	8,866	-
16	Claudia Dayana da Silva	93,80	100	100	0	8,566	-
17	Nathália Leite de Medeiros	93,29	100	0	100	8,530	-
18	Bruna Alves Pereira	91,10	100	0	100	8,377	-
19	Ingrid Silva Cavalcante	90,80	100	0	100	8,356	-
20	Samilly da Costa Alves	90,50	100	100	0	8,335	-

1.2 Candidata classificada para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. Art. 1º, §1º e Art. 12 do Edital 001/2021 de 2021 (pessoa com deficiência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*
1	Ana Catarina Marçal Pires Ferreira Lucas	72,8	100	00	00	6,14

2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 12 do Edital 001/2021 de 14 de maio de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	DESEMPAT E (ART. 12, III, 4)
22	Amanda Silveira Abreu	90,30	100	0	100	8,32	-
23	Ana Carla de Melo e Silva	89,77	100	0	100	8,28	-
24	Ivna Neiva Mousinho da Matta Mello	89,58	100	0	100	8,27	-
25	Eloysi Christie Nascimento de Barros	89,08	100	0	100	8,24	-
26	Anna Beatriz do Nascimento Granjeiro Laurentino	88,76	100	100	0	8,21	-
27	Valeska Débora Lima do Nascimento	88,35	100	0	100	8,18443	-
28	Luana Maria Figueiredo de Lima Caldas	87,90	100	0	100	8,15	-
29	Alexandre Wagner Bezerra Miranda	73,50	100	100	100	8,145	-
30	Samila Pinto Alves	87,46	100	0	100	8,1222	-
31	Maria Rozana de Carvalho	86,70	100	100	0	8,0690	-
32	Jackeline Emília da Silva Albuquerque	86,68	100	0	100	8,06746	-
33	Thalita Quianne Costa da Silva	86,67	100	0	100	8,06718	-
34	Mariana Lopes do Nascimento	86,10	100	0	100	8,027	-
35	Sylvia Helena Cortez de Melo	85,69	100	0	100	7,9983	-
36	Lucas Alencar Bezerra	85,47	100	0	100	7,98318	-
37	Anderson Allan Damasceno de Medeiros	84,59	100	0	100	7,922	-
38	Renata Freitas Silveira	84,20	100	0	100	7,894	-
39	Samara Cristina Prado Nunes de Medeiros	84,10	100	0	100	7,887	-
40	Lívia Viviane Silva de Paiva	84,00	100	100	0	7,880	-
41	Johnny Ricardo Pinheiro	83,90	100	0	100	7,873	-
42	Alana Câmara Queiroz	83,60	100	100	0	7,852	-
43	Geórgia Costa da Silva Delgado	83,40	100	100	0	7,838	-
44	Everton Tiago de Souza	83,00	100	100	0	7,810	-
45	Delvira Christina Silva Gondim	97,00	100	0	0	7,790	-
46	Camila Medeiros de Almeida Melo da Silva	96,90	100	0	0	7,783	-
47	Elderlane Silva dos Santos	82,51	100	100	0	7,776	-
48	Jemima Morais Olegário	81,90	100	100	0	7,733	-
49	Camylla Alcântara Gomes de Sousa	81,70	100	100	0	7,72	-
50	Daniel Alexandre Alves da Silva	81,70	100	100	0	7,719	-

51	Maria Cristina Rêgo Morais	81,50	100	100	0	7,705	
52	Maria Clara da Silva Pereira Lopes	66,10	100	100	100	7,627	
53	Heloise Gabriele Santos de Almeida	80,20	100	0	100	7,614	
54	Fernanda Vidal Mesquita	79,40	100	0	100	7,558	
55	Guido Reginaldo Magalhães Neto	79,00	100	100	0	7,530	
56	Karen Jully da Silva Delfino	78,90	100	100	0	7,523	
57	Fernanda Maria Fernandes Moura de Albuquerque	78,60	100	100	0	7,502	
58	Jessica Alves da Silva	92,40	100	0	100	7,468	
59	Igor Augusto Justino Fonseca Silva	92,30	100	0	0	7,461	
60	Larissa de Souza Pinheiro Albino	77,51	100	100	0	7,426	
61	Lorena Cortez de Souza Silva	77,20	100	100	0	7,404	
62	Maria Gabriela Furtado Marinho	91,40	100	0	0	7,398	
63	Hildersany Milene Nogueira de Medeiros	77,00	100	100	0	7,390	
64	Júlia Pinheiro Barreto de Souza	76,90	100	0	0	7,383	
65	Jdhullia Lawanda Ferreira	90,50	100	0	0	7,335	
66	Victor Caua Silva de Oliveira	75,60	100	100	0	7,292	
67	Allany Batita de Araújo	75,00	100	100	0	7,250	
68	Jaqueline Fideles De Oliveira	89,00	100	0	0	7,230	DN: 18/04/1986
69	Romeica da Silva Simplicio	89,00	100	0	0	7,230	DN: 16/07/1993
70	Milena de Araújo Costa	89,00	100	0	0	7,230	DN: 16/11/1997
71	Monique Cristiane Diniz Dantas	74,30	100	100	0	7,201	
72	Lucas Silveira do Rego Pinto	87,29	100	0	0	7,10995	
73	Darley Dreyka Souza Araújo Pereira	87,00	100	0	0	7,090	
74	Bárbara Kelly Barbosa Oliveira	86,40	100	0	0	7,048	
75	Sabrina Cristina de Souza Silva Dantas	86,00	0	0	0	7,020	
76	Lígia Abdon Franco	85,90	100	0	100	7,013	
77	Valdilene Alves de Sousa	85,80	0	100	0	7,006	DN: 21/04/1968
78	Alana Ferreira Costa	85,80	100	0	0	7,006	DN: 07/08/1996
79	Jonilson Vilela Cid Junior	85,70	100	0	0	7,000	
80	Renata Gondim Alecrim	85,40	100	0	0	6,98	
81	Thiago Matheus Carilil do Espírito Santo	83,60	0	100	0	6,85	
82	Bárbara Gabriela Pereira de Souza	83,00	100	0	0	6,81	
83	Júlia Arruda de Almeida	82,502	0	0	100	6,7751	
84	Maria Luiza de Almeida Carneiro Silva	82,500	100	0	0	6,7750	
85	Luciana Raphaela de Aguiar Freitas	82,10	100	0	0	6,747	
86	Talita Silva de Sena	81,70	100	0	0	6,72	
87	Jeanne Kelly Cardoso Caldas Pinheiro	81,00	100	0	0	6,67	DN 08/03/1976
88	Natália Gabrielle da Silva Linhares	81,00	0	100	0	6,67	DN 08/03/1996

89	Fernanda Cabral Martins	80,60	100	0	0	6,642	
90	Isabelly Cristina de Castro	80,00	100	0	0	6,60	
101	Amanda Dafany Justo Lacerda	79,80	100	0	0	6,59	
102	Alan Michel Silva de Lima	79,70	0	100	0	6,579	
103	Andra Pedrosa de Oliveira	79,50	100	0	0	6,57	
104	Sara Regina Rodrigues da Silva	79,30	100	0	0	6,55	
105	Dayane Regina Souza Nogueira	78,701	100	0	0	6,50907	
106	Alice Mirian Pereira de Oliveira	78,700	100	0	0	6,50900	
107	Thabata Christina Medeiros Fuly de Jesus Carvalho	78,400	100	0	0	6,49	
108	Alexandra Lima Bezerra	78,100	100	0	0	6,47	
109	Josinaldo de Souza Alves	78,000	100	0	0	6,46	
110	Erica da Rocha Bezerra	77,600	100	0	0	6,43	
111	Francisco Silvano Sales Magalhães	77,500	100	0	0	6,425	
112	Pedro Victor Sá Gomes da Silva	76,300	100	0	0	6,34	
113	Tathianna Ribeiro da Silva	75,900	100	0	0	6,313	
114	Lia Pinheiro Camelo	75,00	100	0	0	6,25	
115	Clébia de Oliveira Nunes Nobre	89,00	0	0	0	6,23	
116	Valtécia Silva de Sá	74,40	100	0	0	6,21	
117	Pabliany Dantas da Silva	73,90	100	0	0	6,17	DN: 11/09/1995
118	Matheus de Oliveira Marques Maciel	73,90	100	0	0	6,17	DN: 26/03/1998
119	Mariana de Melo Nascimento	73,40	100	0	0	6,14	
120	Magnum Severo Melo de Souza	73,00	100	0	0	6,11	
121	Ana Catarina Marçal Pires Ferreira Lucas	72,80	100	0	0	6,10	
122	Nathália do Vale Monteiro	87,00	0	0	0	6,09	
123	Hawylla Monteiro de Oliveira	87,18	0	0	0	6,1026	
124	Aracele Meiriane Oscar do Nascimento	86,51	0	0	0	6,05563	
125	Carolina Fernandes do Nascimento	86,197	0	0	0	6,03379	
126	Michelly Silva do Nascimento	85,40	0	0	0	5,978	
127	Lenyane Maysa Galvão Pereira	85,00	0	0	0	5,950	
128	Smyrna Renata Cordeiro Medeiros	69,70	100	0	0	8,879	
129	Thayanne Rodrigues de Souza Carvalho	69,30	100	0	0	5,88	
130	Thiago Souto da Silva	68,30	0	100	0	5,781	
131	Vanessa de Paiva Maia	81,40	0	0	0	5,78	
132	Aline Fonseca e Silva de Assis	81,10	0	0	0	5,677	
133	Yandra Cynthia Araújo da Costa	80,60	0	0	0	5,642	
134	Patrice Alexandra de Farias Teixeira	80,40	0	0	0	5,628	
135	Laíce Farias Leite de Menezes	79,90	0	0	0	5,593	
136	Adrianny Azevedo Xavier	79,80	0	0	0	5,586	
137	Mariana Ferreira da Cunha	78,40	0	0	0	5,49	
138	Sabrina Karenine de Souza Araújo	78,40	0	0	0	5,488	

139	Maria Mariana Denes da Rocha	77,40	0	0	0	5,42	
140	Jefferson Hipolito Pereira	77,30	0	0	0	5,41	
141	Michael Jackson Alves de Moraes	76,70	0	0	0	5,37	DN: 05/07/1984
142	Tamires Montenegro de Oliveira	76,70	0	0	0	5,37	DN: 27/06/1987
143	Érica Priscila de Oliveira Câmara Dias	76,50	0	0	0	5,36	
144	Mirla Beatriz Accioly da Silva	76,00	0	0	0	5,32	

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital 001/2021, de 14 de maio de 2021, qual seja:
Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 12 do Edital nº 001/2021.

3. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital 001/2021, de 14 de maio de 2021:

Candidato	Motivo do indeferimento
Ivanesa Alves de Lima Costa	CANDIDATA NÃO JUNTOU HISTÓRICO ESCOLAR COM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO - INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º, DO EDITAL 001/2021 de 13.07.2021.
Maria Jokasta da Costa de Lira	CANDIDATA NÃO JUNTOU HISTÓRICO ESCOLAR COM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO - INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º, DO EDITAL 001/2021 de 13.07.2021.
Ludielly Klece Siqueira Nascimento	INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º e art. 14 DO EDITAL 001/2021 de 13.07.2021.
Amandine Teixeira Pereira	CANDIDATA NÃO JUNTOU HISTÓRICO ESCOLAR COM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO - INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º, DO EDITAL 002/2021

4. Disposições finais:

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às **23h59m do dia 03 de agosto de 2021**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para ambos os e-mails brunobranco@dpe.rn.def.br e igoraraujo@dpe.rn.def.br.

2.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato e núcleo(s) a que concorreu, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Redação será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal, 29 de julho de 2021.

Bruno Henrique Magalhães Branco
Defensor Público do Estado
13ª Defensoria Criminal de Natal

Igor Melo Araújo
Defensor Público do Estado
9ª Defensoria Criminal de Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.985 NATAL, 31 DE JULHO DE 2021 • SÁBADO

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS PARA MINISTRAREM PALESTRAS NO PROJETO INSTITUCIONAL “DEFENSORAS POPULARES”

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, perante o Defensor Público Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital nº 20/2021, de 21 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.978, de 22 de julho de 2021, após verificada a tempestividade dos pedidos protocolizados, procedeu-se ao sorteio para seleção de Defensores Públicos para ministrarem palestras no projeto institucional “Defensoras Populares”, tendo sido sorteados os seguintes Defensores Públicos do Estado:

TEMA	DATA	HORÁRIO	PALESTRANTE
Direitos Humanos das mulheres: informações sobre os principais marcos normativos de reconhecimento de direitos humanos das mulheres. Sistemas de proteção de direitos humanos regionais e internacionais.	07/08/2021	9h às 11h	ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO
Sistema de Justiça: o papel das instituições que compõe o sistema de justiça brasileiro na garantia dos direitos das mulheres.	21/08/2021	9h às 11h	ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA
A história da luta dos movimentos de mulheres. Movimentos feministas.	04/09/2021	9h às 11h	LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA
Lei Maria da Penha e a violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas.	18/09/2021	9h às 11h	PAULA VASCONCELO DE MELO BRAZ
Direito Constitucional e Eleitoral - elementos básicos do Direito de Estado: divisão dos poderes, estado federativo, processo eleitoral.	02/10/2021	9h às 11h	LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS
Direito das famílias - elementos básicos sobre institutos do direito das famílias, como casamento, guarda, alimentos, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável.	16/10/2021	9h às 11h	JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Gênero, Diversidade Sexual e a Cidadania LGBT.	30/10/2021	9h às 11h	CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
Saúde e Direitos Sexuais e reprodutivos - principais questões sobre o direito à saúde das mulheres, bem como os direitos sexuais e reprodutivos, questões envolvendo a prevenção e tratamento DST/AIDS, violência obstétrica, etc.	13/11/2021	9h às 11h	MARIA TEREZA GADELHA GRILO

Nada mais havendo, eu, _____ Kaline Gomes Gonçalves, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.985 NATAL, 31 DE JULHO DE 2021 • SÁBADO

***Portaria nº 004/2021- NUAP, de 27 de julho de 2021.**

A COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 218/2020-CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação contínua da Defensoria Pública nas audiências de custódia em todos os polos regionais do Estado;

CONSIDERANDO as comunicações enviadas pela Dra. Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira (Coordenadora do Núcleo Criminal de Mossoró), pelo Dr. Gudson Barbalho do Nascimento Leão (Coordenador do Núcleo Sede de Caicó) e pela Dra. Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa (Coordenadora do Núcleo Sede de Pau dos Ferros),

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE**R, na forma do anexo único desta Portaria, a escala de atuação da Defensoria Pública nas audiências de custódia nos polos regionais de Natal, Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros até o fim deste segundo semestre de 2021, a partir de 02/08/2021;

Art. 2º. A teor da Resolução 254/2021-CSDP:

I - as permutas e cessões entre os Defensores Públicos ou servidores que compõem a escala de participação nas audiências de custódia deverão ocorrer por meio de requerimento formulado pelos interessados, com comunicação prévia de 24 (vinte e quatro) horas ao respectivo Coordenador, o qual deverá ser encaminhado por meio eletrônico, dando ciência da referida alteração à Corregedoria Geral.

II - As audiências aprazadas e respectiva atuação perante a Central de Flagrantes terão prioridade sobre qualquer atuação do Defensor Público designado, ressalvada a participação em sessão de julgamento do Tribunal do Júri, estando o Defensor Público autorizado a solicitar o reagendamento das audiências em conflito de pauta.

III - Em se tratando de audiência de réu preso, o conflito entre as audiências ordinária e de custódia será comunicado ao Coordenador do polo regional, que tentará designar outro membro para substituí-lo na atribuição extraordinária.

IV - Nos dias em que houver designação de sessão plenária do Tribunal do Júri, o Coordenador do polo regional deverá ser comunicado, antecipadamente, para indicação de substituto, observando-se a compensação devida.

Natal, 30 de julho de 2021.

LIDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA
Coordenadora em Substituição do NUAP

*Republicada por incorreção

ANEXO I – ESCALA NÚCLEO CRIMINAL DE NATAL - PORTARIA Nº 004/2021- NUAP, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Data	Órgão de atuação responsável	
	1ª Central de Flagrantes	2ª Central de Flagrantes
02/08/2021	17ª Defensoria Criminal de Natal	3ª Defensoria Criminal de Natal
03/08/2021	17ª Defensoria Criminal de Natal	Defensoria de Goianinha
04/08/2021	17ª Defensoria Criminal de Natal	Defensoria de Goianinha
05/08/2021	17ª Defensoria Criminal de Natal	Defensoria de Goianinha
06/08/2021	17ª Defensoria Criminal de Natal	Defensoria de Goianinha
09/08/2021	4ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de Macaíba
10/08/2021	4ª Defensoria Criminal de Natal	Defensoria de Touros
12/08/2021	4ª Defensoria Criminal de Natal	Defensoria de Touros
13/08/2021	4ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de Macaíba
16/08/2021	16ª Defensoria Criminal de Natal	Defensoria de Canguaretama
17/08/2021	16ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de Macaíba
18/08/2021	16ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de Macaíba
19/08/2021	16ª Defensoria Criminal de Natal	3ª Defensoria Criminal de Natal
20/08/2021	16ª Defensoria Criminal de Natal	Defensoria de Canguaretama
23/08/2021	18ª Defensoria Criminal de Natal	14ª Defensoria Criminal de Natal
24/08/2021	18ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de Santa Cruz
25/08/2021	18ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de Santa Cruz
26/08/2021	18ª Defensoria Criminal de Natal	15ª Defensoria Criminal de Natal
27/08/2021	18ª Defensoria Criminal de Natal	17ª Defensoria Criminal de Natal
30/08/2021	6ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de Santa Cruz
31/08/2021	6ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de Santa Cruz
01/09/2021	6ª Defensoria Criminal de Natal	18ª Defensoria Criminal de Natal
02/09/2021	6ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria Criminal de Natal
03/09/2021	1ª Defensoria de Santa Cruz	2ª Defensoria Criminal de Natal
06/09/2021	1ª Defensoria Criminal de Natal	13ª Defensoria Criminal de Natal
08/09/2021	1ª Defensoria Criminal de Natal	9ª Defensoria Criminal de Natal
09/09/2021	1ª Defensoria Criminal de Natal	8ª Defensoria Criminal de Natal
10/09/2021	1ª Defensoria Criminal de Natal	12ª Defensoria Criminal de Natal

13/09/2021	10ª Defensoria Criminal de Natal	2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
14/09/2021	10ª Defensoria Criminal de Natal	2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
15/09/2021	10ª Defensoria Criminal de Natal	2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
16/09/2021	10ª Defensoria Criminal de Natal	2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
17/09/2021	10ª Defensoria Criminal de Natal	2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
20/09/2021	5ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante
21/09/2021	5ª Defensoria Criminal de Natal	10ª Defensoria Criminal de Natal
22/09/2021	5ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante
23/09/2021	5ª Defensoria Criminal de Natal	12ª Defensoria Criminal de Natal
24/09/2021	1ª Defensoria de Santa Cruz	14ª Defensoria Criminal de Natal
27/09/2021	11ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
28/09/2021	11ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
29/09/2021	11ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
30/09/2021	11ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
01/10/2021	11ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
04/10/2021	3ª Defensoria Criminal de Natal	Defensoria de João Câmara
05/10/2021	3ª Defensoria Criminal de Natal	15ª Defensoria Criminal de Natal
06/10/2021	3ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de Macaíba
07/10/2021	3ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de Ceará-Mirim
08/10/2021	3ª Defensoria Criminal de Natal	Defensoria de João Câmara
11/10/2021	1ª Defensoria de Ceará-Mirim	18ª Defensoria Criminal de Natal
13/10/2021	19ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria Criminal de Natal
14/10/2021	Defensoria de Extremoz	2ª Defensoria Criminal de Natal
15/10/2021	1ª Defensoria de Ceará-Mirim	3ª Defensoria Criminal de Natal
18/10/2021	4ª Defensoria Criminal de Natal	7ª Defensoria Criminal de Natal
19/10/2021	4ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de Macaíba
20/10/2021	4ª Defensoria Criminal de Natal	8ª Defensoria Criminal de Natal
21/10/2021	4ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de Macaíba
22/10/2021	4ª Defensoria Criminal de Natal	9ª Defensoria Criminal de Natal
25/10/2021	Defensoria de Tangará	10ª Defensoria Criminal de Natal
26/10/2021	1ª Defensoria Criminal de Natal	12ª Defensoria Criminal de Natal
27/10/2021	2ª Defensoria Criminal de Natal	13ª Defensoria Criminal de Natal
29/10/2021	Defensoria de Tangará	15ª Defensoria Criminal de Natal
01/11/2021	3ª Defensoria Criminal de Natal	3ª Defensoria Criminal de Parnamirim
03/11/2021	7ª Defensoria Criminal de Natal	3ª Defensoria Criminal de Parnamirim
04/11/2021	1ª Defensoria de Ceará-Mirim	3ª Defensoria Criminal de Parnamirim

05/11/2021	1ª Defensoria de Ceará-Mirim	3ª Defensoria Criminal de Parnamirim
08/11/2021	6ª Defensoria Criminal de Natal	18ª Defensoria Criminal de Natal
09/11/2021	6ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
10/11/2021	6ª Defensoria Criminal de Natal	2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
11/11/2021	6ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
12/11/2021	6ª Defensoria Criminal de Natal	2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
16/11/2021	8ª Defensoria Criminal de Natal	3ª Defensoria Criminal de Parnamirim
17/11/2021	10ª Defensoria Criminal de Natal	Defensoria de Tangará
18/11/2021	3ª Defensoria Criminal de Parnamirim	1ª Defensoria Criminal de Natal
19/11/2021	12ª Defensoria Criminal de Natal	7ª Defensoria Criminal de Natal
22/11/2021	19ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante
23/11/2021	19ª Defensoria Criminal de Natal	7ª Defensoria Criminal de Natal
24/11/2021	19ª Defensoria Criminal de Natal	8ª Defensoria Criminal de Natal
25/11/2021	3ª Defensoria Criminal de Parnamirim	9ª Defensoria Criminal de Natal
26/11/2021	19ª Defensoria Criminal de Natal	18ª Defensoria Criminal de Natal
29/11/2021	5ª Defensoria Criminal de Natal	14ª Defensoria Criminal de Natal
30/11/2021	5ª Defensoria Criminal de Natal	10ª Defensoria Criminal de Natal
01/12/2021	5ª Defensoria Criminal de Natal	14ª Defensoria Criminal de Natal
02/12/2021	5ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria Criminal de Parnamirim
03/12/2021	5ª Defensoria Criminal de Natal	2ª Defensoria Criminal de Parnamirim
06/12/2021	Defensoria de Touros	15ª Defensoria Criminal de Natal
07/12/2021	1ª Defensoria de Ceará-Mirim	1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante
09/12/2021	Defensoria de Extremoz	17ª Defensoria Criminal de Natal
10/12/2021	Defensoria de Touros	1ª Defensoria de Ceará-Mirim
13/12/2021	17ª Defensoria Criminal de Natal	1ª Defensoria Criminal de Natal
14/12/2021	13ª Defensoria Criminal de Natal	2ª Defensoria Criminal de Natal
15/12/2021	17ª Defensoria Criminal de Natal	8ª Defensoria Criminal de Natal
16/12/2021	Defensoria de Tangará	9ª Defensoria Criminal de Natal
17/12/2021	13ª Defensoria Criminal de Natal	9ª Defensoria Criminal de Natal

ANEXO II – ESCALA NÚCLEO CRIMINAL DE MOSSORÓ - PORTARIA Nº 004/2021- NUAP, DE 27 DE JULHO DE 2021.

DIA	DEFENSORIAS – AGOSTO	E-MAIL/TELEFONE
02/08/2021 (SEGUNDA)	1 DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
04/08/2021 (QUARTA)	1 DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
06/08/2021 (SEXTA)	AREIA BRANCA	lydianacavalcante@dpe.rn.def.br
09/08/2021 (SEGUNDA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	hissagurgel@dpe.rn.def.br
11/08/2021 (QUARTA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	hissagurgel@dpe.rn.def.br
13/08/2021 (SEXTA)	ASSU	ericchacon@dpe.rn.def.br
16/08/2021 (SEGUNDA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br

18/08/2021(QUARTA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
20/08/2021(SEXTA)	MACAU	leandrodias@dpe.rn.def.br
23/08/2021(SEGUNDA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
25/08/2021(QUARTA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
27/08/2021(SEXTA)	APODI	arthurdantas@dpe.rn.def.br
30/08/2021(SEGUNDA)	1 DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br

DIA	DEFENSORIAS – SETEMBRO	E-MAIL/TELEFONE
01/09/2021 (QUARTA)	1DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
03/09/2021 (SEXTA)	AREIA BRANCA	lydianacavalcante@dpe.rn.def.br
06/09/2021 (SEGUNDA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	hissagurgel@dpe.rn.def.br
08/09/2021(QUARTA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	hissagurgel@dpe.rn.def.br
10/09/2021(SEXTA)	ASSU	ericchacon@dpe.rn.def.br/
13/09/2021(SEGUNDA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
15/09/2021(QUARTA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
17/09/2021(SEXTA)	MACAU	leandrodias@dpe.rn.def.br
20/09/2021(SEGUNDA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
22/09/2021(QUARTA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
24/09/2021 (SEXTA)	APODI	arthurdantas@dpe.rn.def.br
27/09/2021 (SEGUNDA)	1DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
29/09/2021(QUARTA)	1DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br

DIA	DEFENSORIAS – OUTUBRO	E-MAIL/ TELEFONE
01/10/2021 (SEXTA)	AREIA BRANCA	lydianacavalcante@dpe.rn.def.br
04/10/2021 (SEGUNDA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	hissagurgel@dpe.rn.def.br
06/10/2021 (QUARTA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	hissagurgel@dpe.rn.def.br
08/10/2021(SEXTA)	ASSU	ericchacon@dpe.rn.def.br
11/10/2021(SEGUNDA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
13/10/2021(QUARTA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
15/10/2021(SEXTA)	MACAU	leandrodias@dpe.rn.def.br
18/10/2021(SEGUNDA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
20/10/2021(QUARTA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
22/10/2021(SEXTA)	APODI	arthurdantas@dpe.rn.def.br
25/10/2021(SEGUNDA)	1 DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
27/10/2021(QUARTA)	1DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
29/10/2021(SEXTA)	AREIA BRANCA	lydianacavalcante@dpe.rn.def.br

DIA	DEFENSORIAS – NOVEMBRO	E-MAIL/TELEFONE
01/11/2021 (SEGUNDA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	hissagurgel@dpe.rn.def.br
03/11/2021 (QUARTA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	hissagurgel@dpe.rn.def.br
05/11/2021 (SEXTA)	ASSU	ericchacon@dpe.rn.def.br
08/11/2021(SEGUNDA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
10/11/2021(QUARTA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
12/11/2021(SEXTA)	MACAU	leandrodias@dpe.rn.def.br
15/11/2021(SEGUNDA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
17/11/2021(QUARTA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
19/11/2021(SEXTA)	APODI	arthurdantas@dpe.rn.def.br
22/11/2021(SEGUNDA)	1 DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
24/11/2021(QUARTA)	1DEFENSORIA CRIMINAL	fernandafernandes@dpe.rn.def.br
26/11/2021(SEXTA)	AREIA BRANCA	lydianacavalcante@dpe.rn.def.br
29/11/2021(SEGUNDA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	hissagurgel@dpe.rn.def.br

DIA	DEFENSORIAS – DEZEMBRO	E-MAIL/ TELEFONE
01/12/2021 (QUARTA)	2 DEFENSORIA CRIMINAL	hissagurgel@dpe.rn.def.br
03/12/2021 (SEXTA)	ASSU	ericchacon@dpe.rn.def.br
06/12/2021 (SEGUNDA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
08/12/2021(QUARTA)	3 DEFENSORIA CRIMINAL	ticianaalves@dpe.rn.def.br
10/12/2021(SEXTA)	MACAU	leandrodias@dpe.rn.def.br
13/12/2021(SEGUNDA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
15/12/2021(QUARTA)	4 DEFENSORIA CRIMINAL	leylanetorquato@dpe.rn.def.br
17/12/2021(SEXTA)	APODI	arthurdantas@dpe.rn.def.br

ANEXO III – ESCALA NÚCLEO CRIMINAL DE CAICÓ - PORTARIA Nº 004/2021- NUAP, DE 27 DE JULHO DE 2021.

POLO/SEDE CAICÓ (NÚCLEOS DE CAICÓ E CURRAIS NOVOS)	
DIA	DEFENSORIA RESPONSÁVEL

02/08/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
04/08/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
06/08/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
09/08/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
11/08/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
13/08/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
16/08/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
18/08/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
20/08/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
23/08/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
25/08/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
27/08/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
30/08/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
01/09/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
03/09/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
06/09/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
08/09/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
10/09/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
13/09/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
15/09/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
17/09/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
20/09/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
22/09/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
24/09/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
27/09/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
29/09/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
01/10/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
04/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
06/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
08/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
11/10/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
13/10/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
15/10/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
18/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
20/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
22/10/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
25/10/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
27/10/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
29/10/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
01/11/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
03/11/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
05/11/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
08/11/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
10/11/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
12/11/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
17/11/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
19/11/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
22/11/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
24/11/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS

26/11/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
29/11/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
01/12/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
03/12/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
06/12/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
10/12/2021	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CURRAIS NOVOS
13/12/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
15/12/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ
17/12/2021	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAICÓ

ANEXO IV – ESCALA NÚCLEO CRIMINAL DE PAU DOS FERROS - PORTARIA Nº 004/2021- NUAP, DE 27 DE JULHO DE 2021.

AGOSTO/2021 – POLO DE PAU DOS FERROS	
Dias	CUSTÓDIA DIAS ÚTEIS
02 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
04 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
06 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
09 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
11 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
13 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
16 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
18 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
20 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
23 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
25 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
27 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
30 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
SETEMBRO/2021 – POLO DE PAU DOS FERROS	
Dias	CUSTÓDIA DIAS ÚTEIS
01 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
03 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
06 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
08 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
10 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
13 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
15 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
17 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
20 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
22 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS

24 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
27 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
29 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS

OUTUBRO/2021 – POLO DE PAU DOS FERROS

Dias	CUSTÓDIA DIAS ÚTEIS
01 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
04 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
06 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
08 - sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
11 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
13 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
15 - sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
18 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
20 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
22 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
25 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
27 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
29 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS

NOVEMBRO/2021 – POLO DE PAU DOS FERROS

Dias	CUSTÓDIA DIAS ÚTEIS
01 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
03 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
05 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
08 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
10 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
12 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
15 – segunda	FERIADO
17 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
19 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
22 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
24 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
26 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS
29 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS

DEZEMBRO/2021 – POLO DE PAU DOS FERROS

Dias	CUSTÓDIA DIAS ÚTEIS	
01 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS	
03 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS	
06 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS	
08 – quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS	
10 – sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS	
13 – segunda	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS	
15 - quarta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS	
17 - sexta	2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS	

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.985 NATAL, 31 DE JULHO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 426/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 09/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.896 em 30 DE MARÇO DE 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE EXTREMOZ

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
15º	MARIANA FERNANDES CALIXTOS DOS SANTOS

NÚCLEO DE GOIAININHA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
------------------------	-------------------------

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.985 NATAL, 31 DE JULHO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 427/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na **SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 1ª a 5ª Cível e 1ª a 4ª CRIMINAL DE MOSSORÓ PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, regido pelo Edital nº 001/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.931 em 19 DE MAIO DE 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
10º	JESSICA KELY SOUTO DA SILVA BANDEIRA
11º	RAÍRA FERREIRA FREITAS

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.985 NATAL, 31 DE JULHO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 428/2021 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SEDE ADMINISTRATIVA, regido pelo Edital nº 14/2021-GDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.934 em 21 DE MAIO DE 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
9º	MARIA CLARA VIANA BAKKER

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

